

## Nesta Edição:

- CI aprova projeto que reduz atrasos na construção e interligação de novos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica;
- Patenteamento de substâncias oriundas de seres vivos é tema de audiência;

## CI aprova projeto que reduz atrasos na construção e interligação de novos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica

Foi aprovado na Comissão de Infraestrutura, do Senado Federal, o PLS 378/2013, de autoria do Sen. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), que condiciona a abertura de procedimentos licitatórios para empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica à obtenção do licenciamento ambiental prévio. O projeto também inclui entre as competências da Empresa Brasileira Planejamento Energético obter ou promover a obtenção, junto ao órgão licenciador ambiental, da Licença Prévia (LP) e da declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações de empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica.

A CNI apoia a medida que irá trazer mais segurança aos empreendedores e mais celeridade à implantação das linhas de transmissão para ampliação do potencial de geração, contribuindo para o cumprimento do planejamento setorial. O projeto, que integra a Agenda Legislativa da Indústria 2014, já foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente e segue para análise, em caráter terminativo, da Comissão de Constituição e Justiça.

## Patenteamento de substâncias oriundas de seres vivos é tema de audiência.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC promoveu um debate sobre o PL 4961/2005 que altera a Lei de Propriedade Intelectual para permitir o patenteamento de substâncias oriundas de seres vivos.

Estiveram presentes representantes da comunidade acadêmica e científica, do setor privado e de movimentos sociais. Na ocasião a representante da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual enfatizou a importância da medida para alavancar novos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Também ressaltou que a própria Lei já possui salvaguardas que garantem a quebra compulsória de patente em casos de emergência e interesse público, além de caráter temporário das patentes. Os demais expositores enfatizaram suas preocupações em relação ao acesso da população a tratamentos, tecnologias e medicamentos derivados de pesquisas associadas a seres vivos.

A CNI apoia o projeto e o Parecer do deputado Laercio Oliveira (SD/SE) na CDEIC, pela aprovação na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Meio Ambiente. A medida faz parte da reforma dos marcos legais associados à pesquisa, desenvolvimento e inovação, necessária para a modernização da atividade industrial e da economia do país.